

24-01-2022

Xs trabalhadorxs do sexo e as eleições legislativas de 30 de janeiro de 2022

Há muitos que xs trabalhadorxs do sexo defendem a descriminalização total do trabalho sexual em Portugal, e o reconhecimento do trabalho sexual e dos direitos de todxs xs profissionais do sexo, independentemente do estatuto migratório.

Há muitos meses que aguardamos, no Parlamento, que tenha início um debate sobre “prostituição” (que devia ser sobre Trabalho Sexual no seu conjunto, não apenas sobre “prostituição”)._Esse debate foi desencadeado por uma petição de uma “dona de estabelecimento”, ex-trabalhadora do sexo, Ana Loureiro, em 2019. Ela dizia querer representar “a voz das trabalhadoras do sexo”. Propõe um modelo de “legalização” inspirado na Alemanha, com elementos como: registo e exames de saúde obrigatórios; exclusão total e deportação de profissionais do sexo migrantes; proibição de páginas e anúncios. **No fundo, é uma proposta para beneficiar o seu próprio modelo de negócio e exploração do trabalho de terceiros, e uma proposta que vai contra xs direitos dxs trabalhadorxs do sexo.**

Nem Ana Loureiro, nem a sua proposta, nos representam, nem os nossos interesses. No fundo, é uma proposta para beneficiar o seu próprio modelo de negócio e exploração do trabalho de terceiros, e uma proposta que vai contra xs direitos dxs trabalhadorxs do sexo. Criar legislação sobre Trabalho Sexual não pode ser proteger os interesses do patronato do setor, tem de ser legislar sobre Direitos Humanos. São as vozes das trabalhadoras, trabalhadores e trabalhadoras do sexo que têm de ser ouvidas.

O debate tem sido adiado, primeiro pela pandemia, e agora pela dissolução do Parlamento e marcação de novas eleições. Mas alguns projetos-lei já foram apresentados para discussão futura, e outros deverão surgir.

A esmagadora maioria dos principais partidos políticos, tanto à direita e à extrema-direita (**PSD - CDS-PP – IL – Chega**), como à esquerda (**PS-PCP-BE-Livre**) não tem, até ao momento, qualquer proposta de lei sobre o tema.

Em seguida, analisamos as posições dos principais partidos não apenas sobre o Trabalho Sexual, mas também sobre outros temas - como direitos de minorias, direitos das mulheres, pobreza e proteção social, direito à habitação ou leis do trabalho - que impactam mais forte e diretamente sobre a realidade de tantxs trabalhadorxs do sexo. Atualmente, por deputados ou grupos parlamentares na Assembleia da República, só foram apresentadas – e aguardam debate – duas propostas de lei:

- O partido **Pessoas Animais Natureza** propôs, sem consultar xs trabalhadorxs do sexo, um projeto centrado em “programas de saída” da atividade. Inclui propostas como o acesso de trabalhadorxs do sexo a habitação social; o apoio a migrantes no regresso ao país de origem e à regularização. No entanto, não prevê qualquer alteração ao quadro legal atual, que continuaria criminalizador e repressivo, e com xs trabalhadorxs do sexo excluídxs da legislação laboral e de direitos laborais e sociais básicos. Com esta proposta, o PAN só pretende legislar para quem quer “sair da prostituição”, ignorando

xs trabalhadorxs do sexo que pretendem continuar a exercer as suas atividades, bem como o restante Trabalho Sexual. As contradições do projeto-lei são várias: o seu preâmbulo chega a citar de forma desajustada uma rede pró-direitos e favorável ao reconhecimento do Trabalho Sexual - a RTS (Rede Sobre Trabalho Sexual) - quando o seu próprio projeto não parte desse reconhecimento, e defende a audição dxs trabalhadorxs do sexo, quando nem o próprio partido nos ouviu para a elaboração destas suas propostas. **Portanto, no geral, as suas propostas - e a sua prática - mantêm tudo como está, não alteram nada do que seria essencial.**

- **Cristina Rodrigues**, deputada independente e aliada das organizações probicionistas, apresentou uma proposta de lei para criminalizar “os clientes de prostituição”. Com o falso pretexto de combater a prostituição forçada e o tráfico de seres humanos (que o seu projeto não combate), criminaliza de maneira indireta xs trabalhadorxs do sexo. A sua proposta estabelece abusivamente uma relação forçosa e inevitável entre sexo comercial e situações de abuso, exploração, violência, tráfico, alcoolismo e toxicodependência; também se centra nos chamados “programas de saída”, reforçando a criminalização da atividade. Prevê igualmente a concessão de “autorização de residência” a pessoas estrangeiras, mesmo que em situação irregular no país, que tenham sido vítimas de tráfico de pessoas ou de “lenocínio”, sem esclarecer que nem todo o lenocínio é proxenetismo ou exploração sexual ou laboral, e forçando qualquer pessoa migrante que seja detetada exercendo prostituição a declarar-se como “vítima”, seja ou não essa a sua realidade, e a denunciar às autoridades (de forma a aceder aos apoios, o que na prática força indiretamente a vítima - se o for - a denunciar, desconsiderando casos em que poderá ter motivos de força maior para não o fazer) situações que poderão não constituir nem tráfico de pessoas, nem exploração sexual ou laboral. Além disso, escandalosamente (pois esse apoio deveria ser incondicional para sobreviventes de tráfico humano), faz depender essa “autorização de residência” do “empenho” da pessoa no “processo de saída” da prostituição e “na sua integração social e profissional”. Pior, é totalmente contrária ao reconhecimento da prostituição como atividade profissional abrangida pelas leis e proteções laborais; ou a que profissionais do sexo obtenham proteção social e direito ao associativismo ou a sindicalização. **É, portanto, uma proposta contra os direitos dxs trabalhadorxs do sexo e contra o reconhecimento do trabalho sexual, favorável à sua repressão e promotora de ainda maior estigmatização dxs trabalhadorxs do sexo, ao caricaturizar todas as pessoas que prestam serviços sexuais como “vítimas”, “doentes”, “toxicodependentes”, provavelmente incapazes de educar crianças, e certamente incapazes de cidadania funcional e autónoma, ou de falarem por si próprixs.**

Em conclusão, não existe ainda nenhuma proposta de lei que defenda os interesses dxs trabalhadorxs do sexo.

Quanto às posições dos partidos políticos que não apresentaram ainda propostas:

À direita e à extrema-direita:

- O partido **Chega** – é um partido de extrema-direita e fascista. Enquanto tal, é um adversário declarado das mulheres (cis ou trans), das pessoas lgb e pessoas trans,

não-binárias e intersexo, bem como das pessoas migrantes, refugiadas e/ou racializadas. É um partido abertamente racista, homofóbico, misógino e transfóbico. É pela destruição do estado Social, ou seja, pelo aumento da pobreza e da desproteção social, e persegue e estigmatiza as populações socialmente mais fragilizadas e as minorias. As suas propostas incluem verdadeiros atentados aos direitos humanos das mulheres. Os partidos seus “amigos” noutros países, como o de Bolsonaro no Brasil, ou o Vox em Espanha (onde este está no poder local, é onde existem as leis mais repressivas sobre Trabalho Sexual), perseguem ativamente - quando não fisicamente - as minorias e xs trabalhadorxs do sexo. **É contrário a quaisquer direitos para estas comunidades, acolhe elementos neonazis violentos e é inimigo dxs trabalhadorxs do sexo.**

- O partido **Iniciativa Liberal** – defende, acima de tudo, a ditadura das regras do mercado livre, e a primazia do mercado em detrimento dos serviços públicos e do Estado social, que são muitas vezes a única barreira entre as pessoas mais desfavorecidas e a miséria extrema. As suas propostas afetariam gravemente as condições de sobrevivência de muitxs trabalhadorxs do sexo. Apesar de manifestar abertura a modelos de “legalização da prostituição”, o seu fetiche com o mercado tenderá sempre para um modelo ultracomercial, que representará apenas os interesses do patronato do setor, e não dxs trabalhadorxs do sexo. O seu preconceito ideológico também impede que reconheça a violência particular que o mercado livre exerce sobre as populações desfavorecidas, incluindo muitxs trabalhadorxs do sexo, e que a defesa cega do domínio das regras de mercado é incompatível com as causas “sociais” que o partido diz defender. **Na prática, é um partido adversário dxs trabalhadorxs do sexo, com propostas económicas muito próximas das da extrema-direita, e que se propõe destruir os meios públicos que nos poderiam assegurar direitos.**

- O partido **Social-Democrata (PSD)** – não tem posição conhecida sobre Trabalho Sexual. Embora a sua juventude partidária tenha, no passado defendido a “regulamentação da prostituição”, o partido nunca assumiu essa posição. É um partido conservador, defensor da “moral tradicional” e “dos valores da família” (cisheteropatriarcais e hipócritas), desconsiderando a existência dos núcleos familiares de profissionais do sexo. É historicamente responsável pela degradação das condições de trabalho através das leis laborais. Tem sido um dos partidos diretamente responsáveis pela degradação dos serviços públicos e da proteção social, em particular dos apoios sociais de combate à pobreza. É responsável pela Lei das Renditas, em vigor, que radicalizou a dificuldade no acesso à habitação, que afeta em particular muitxs trabalhadorxs do sexo. **Opõe-se aos direitos das mulheres, aos direitos LGBTI e é favorável às leis de migração restritivas. É um adversário dxs trabalhadorxs do sexo.**

- O partido **Popular (CDS-PP)** – é historicamente a favor da repressão do trabalho sexual, tendo defendido, ao nível do poder local, medidas de controlo do fenómeno. Reduz o Trabalho Sexual à questão da prostituição (que mistura sempre e inevitavelmente com “tráfico” de seres humanos), para a qual defende “programas de saída” e de “prevenção” (com apoios condicionais ao desejo de saída da atividade). Assume plenamente os termos dos movimentos abolicionistas (com os quais se identifica), como quando fala de “sistema prostitucional” ou em “pessoas prostituídas” (termos que excluem qualquer possibilidade de existir Trabalho Sexual consentido, que não corresponde a tráfico, violência ou exploração. Na Câmara Municipal de Lisboa,

votou a favor da atual “estratégia municipal” para a “prostituição”, de cariz abolicionista repressivo. Não propõe quaisquer medidas de reconhecimento de direitos para quem se mantém na atividade. É um partido conservador, defensor da “moral tradicional” e “dos valores da família” (cisheteropatriarcais e hipócritas), desconsiderando a existência dos núcleos familiares de profissionais do sexo. É historicamente responsáveis pela degradação das condições de trabalho através das leis laborais. Tem sido um dos partidos diretamente responsáveis pela degradação dos serviços públicos e dos apoios sociais de combate à pobreza. É responsável pela Lei das Rendas, em vigor, que radicalizou a dificuldade no acesso à habitação, que afeta em particular muitxs trabalhadorxs do sexo. **Opõe-se aos direitos das mulheres, aos direitos LGBTI e é favorável às leis de migração restritivas. É um adversário dxs trabalhadorxs do sexo.**

Enquanto à esquerda:

- O **Partido Comunista Português** – é o maior defensor do reforço do atual quadro de proibição. É o partido “abolicionista” – ou mais exatamente, proibicionista - declarado. É totalmente contrário ao reconhecimento do trabalho sexual. Reduz Trabalho Sexual a prostituição, e não admite que esta possa ser prestada de forma consentida, confundindo todo e qualquer Trabalho Sexual com tráfico de seres humanos, proxenetismo (mesmo o trabalho por conta própria) e violência contra as mulheres (como se não existissem outros géneros e corpos no Trabalho Sexual). É favorável a novas medidas repressivas (por ex., a proibição de anúncios). Apesar de defender os serviços públicos e a proteção social, e leis laborais menos precarizantes, opõe-se a que possam abranger pessoas que exercem trabalho sexual. É também contrário ao acesso ao direito a associativismo ou sindicalização de trabalhadorxs do sexo. Investe militância e recursos na promoção de ideias e práticas proibicionistas e centra-se na defesa exclusiva de “programas de saída”, num quadro geral repressivo como o atual. **É um inimigo dxs trabalhadorxs do sexo.**

Não sendo, nesta fase, adversários dxs trabalhadorxs do sexo, os restantes partidos também não conseguiram ter, até agora, posições públicas, informadas ou coerentes:

- A **Juventude Socialista** – (juventude do **Partido Socialista**, no governo) pretende apresentar um projeto de lei próprio, de “regulamentação” (e não descriminalização) do Trabalho Sexual, que ainda terá que negociar com o Partido Socialista. Embora tenha consultado e iniciado diálogo com o Movimento dxs Trabalhadorxs do Sexo (que contestou as linhas gerais do modelo de regulamentação então pretendido pela JS), não se conhece ainda o projeto que será levado - ou se chegará a ser levado - à Assembleia da República, nem em que medida será favorável ou desfavorável ao reconhecimento dos direitos dxs trabalhadorxs do sexo. Além disso, o PS é conivente com as atuais leis de migração repressivas na União Europeia e tem sido corresponsável pela degradação dos serviços públicos e da proteção social, pelas manutenção das leis laborais precarizantes da Troika e do acesso à habitação, com a manutenção da Lei das Rendas. **Até aqui, as posições do Partido Socialista quanto a uma alteração legislativa sobre Trabalho Sexual continuam desconhecidas.**

- O Partido **Livre** – não procurou, até ao momento, ouvir as profissionais do sexo. Defendeu publicamente a “proteção laboral e social” de quem se prostitui, mas reproduz, paralela e contraditoriamente, o discurso abolicionista que tende a reduzir todo o trabalho sexual a prostituição, e reduz prostituição a violência, exploração e tráfico. Defende os serviços públicos e é favorável aos direitos das mulheres, aos direitos LGBTI e das comunidades migrantes e racializadas. **No entanto, embora contrário à repressão ativa do Trabalho Sexual, as suas posições sobre uma mudança legislativa são igualmente desconhecidas, faltando que se posicione convictamente a favor do reconhecimento do Trabalho Sexual e defenda realmente xs trabalhadorxs do sexo.**

- O partido **Bloco de Esquerda** – não procurou, até ao momento, ouvir xs profissionais do sexo. Não conseguiu, até ao momento, exprimir uma posição própria. Defende os serviços públicos e é favorável aos direitos das mulheres, aos direitos LGBTI e das comunidades migrantes e racializadas. **No entanto, embora contrário à repressão ativa do Trabalho Sexual, as suas posições sobre uma mudança legislativa são igualmente desconhecidas, faltando que se posicione convictamente a favor do reconhecimento do Trabalho Sexual e defenda realmente xs trabalhadorxs do sexo.**

Em conclusão:

Nenhum partido revela ter um conhecimento sequer aproximado, quanto mais aprofundado, das realidades do Trabalho Sexual, sobre as quais se prepara para legislar. Entre os partidos que já emitiram algum tipo de posição pública:

- **todos se centraram exclusivamente na questão da “prostituição”, omitindo as restantes dimensões do Trabalho Sexual;**

- **confundiram Trabalho Sexual com crimes de violência, tráfico e exploração sexual, e pretendem legislar exclusivamente para as situações de crime, todas elas já previstas e enquadradas na legislação penal.**

- **todos se focaram na “prevenção” e em “programas de saída” da “prostituição”, em detrimento da descriminalização e regulação do trabalho de quem pretende continuar a exercer Trabalho Sexual - seja este prostituição ou outro - medidas essas que seriam condição para qualquer tipo de “prevenção” ou verdadeira facilitação da troca das atividades de Trabalho Sexual por outras atividades profissionais.**

- **todos operaram no engano de justificar com a violência, o tráfico e as situações de exploração sexual e laboral a manutenção - nos aspetos essenciais - do quadro legal atual, que é precisamente responsável pelo agravamento dessas mesmas situações de violência, tráfico e exploração.**

- **apenas a Juventude Socialista e a Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social da Assembleia da República se dignaram consultar e conhecer as posições do Movimento dxs Trabalhadorxs do Sexo.**

- PSD, CDS-PP, IL, Chega e PCP são partidos políticos adversários dxs trabalhadorxs do sexo, tal como a deputada independente Cristina Rodrigues.

- Quanto a todos os restantes partidos, até ao momento não existe um único com uma posição pública, informada e coerente, com propostas de soluções, que defenda a descriminalização e o reconhecimento do Trabalho Sexual, ou que reconheça efetivamente os direitos dxs trabalhadorxs do sexo, incluindo alguns direitos sociais e humanos e de proteção social básicos.

Movimento dxs Trabalhadorxs do Sexo

movimentots@gmail.com

[MTS no Facebook](#)

Esclarecimentos e declarações: +351 914 711 835 (Maria)